

bro, adaptado à administração local pelo, também já dito Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária citada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A nomeação em causa encontra-se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114.º do capítulo IX da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º da secção II do capítulo IV da referida lei e o artigo 130.º do capítulo XVII da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.)

4 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

2611046370

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 17 400/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira de psicologia

Torna-se público que, por despacho de 21 de Junho de 2007 do presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso em epígrafe, Amélia Maria Santos Pinto Carneiro e Joana Isabel Machado Moutinho Silva Mouta, para estágio da carreira de psicologia, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Deverão as interessadas iniciar as respectivas funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611046287

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 17 401/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente, pelo despacho n.º 021/GAP/2005, de 8 de Novembro, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 30 de Agosto de 2007 e nos termos do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração ao loteamento com o alvará n.º 18/80, sito em Cumeadas, lote 4, processo de loteamento n.º 8/2007, em nome da FILI-GALVA — Construção Civil, L.da, para o prédio sito em Cumeadas, Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 2694/20060113, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3030 da respectiva freguesia.

A alteração consiste no aumento da área de implantação, da área bruta de construção, do número máximo de fogos e do número de pisos do lote 4, mantendo-se os restantes lotes inalterados.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível, para consulta, na DGU (Divisão de Gestão Urbanística), nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

31 de Agosto de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro Beijinha*.

2611046238

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Rectificação n.º 1520/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, a p. 25 344, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 544455 da Câmara Municipal do Seixal. Assim, no n.º 5.2, requisitos especiais, onde se lê «Ref.ª n.º 36/2007» deve ler-se «Ref.ª n.º 39/2007» e onde se lê «Ref.ª n.º 39/2007» deve ler-se «Ref.ª n.º 36/2007».

31 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

2611046433

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso (extracto) n.º 17 402/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 3 de Setembro do corrente ano, nomeei para as categorias de técnico superior, engenheiro civil assessor principal, Manuel Tavares Marques, técnico profissional, fiscal municipal de 1.ª classe, Anabela Bastos Pereira e Norberto Fernandes, operário qualificado, operário principal (calceteiro), António Fernandes de Sousa Pinto, operário qualificado, operário principal (carpinteiro de limpos), Américo Almeida Soares, Júlio Soares Rodrigues e Rui Pedro Pinho Soares, operário qualificado, operário principal (electricista), Manuel Martinho Dias de Sousa, precedendo concursos, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

2611046445

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 17 403/2007

Abertura de concursos internos de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Setembro corrente, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos internos de acesso geral a seguir indicados:

I — 1 lugar de operário qualificado principal, da carreira de cantoneiro de arruamentos;

II — 11 lugares de operário qualificado principal, da carreira de pedreiro;

III — 1 lugar de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo;

IV — 1 lugar de tesoureiro principal, do grupo de pessoal administrativo.

2 — Os presentes concursos são abertos ao abrigo da legislação regulamentadora da matéria, designadamente os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 518/99, de 10 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

3 — O local de trabalho será na área do município de Velas para os lugares de operário e no edifício dos Paços do Município para os lugares do grupo de pessoal administrativo.

4 — Os concursos são válidos somente para as vagas postas a concurso e caducam com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdos funcionais:

5.1 — Concursos I e II — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, do SEALOT;

5.2 — Concursos III e IV — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, do SEALOT.

6 — Requisitos para admissão aos concursos:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

Concursos I e II — o constante do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Concurso III — o constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Concurso IV — o constante da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Os interessados deverão dirigir ao presidente da Câmara Municipal de Velas, Rua de São João, 9800-539 Velas, São Jorge, Açores, dentro do prazo estabelecido, requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dele devem constar elementos de identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço